ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Administração Municipal de Iomerê possui a necessidade de realizar a XXXIX Festa Julina de Iomerê, evento tradicional que integra as comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa do Município. O evento possui relevante interesse público, considerando sua importância cultural, social e turística, promovendo integração da comunidade, valorização das tradições locais e fortalecimento das atividades culturais do município.

Diante disso, torna-se necessária a locação de espaço adequado para realização das festividades, contemplando estrutura física compatível com o público esperado, segurança, acessibilidade e condições adequadas para realização das atividades programadas. O Salão Paroquial e o Pátio da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga apresentam estrutura apropriadas e localização estratégicas para atendimento da demanda da Administração Municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano vigente, não restou verificada a previsão específica da presente contratação, a qual será inserida considerando o interesse público demonstrado, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Para atendimento da necessidade da Administração Municipal, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Disponibilização de espaço físico adequado para realização da XXXIX Festa Julina de Iomerê;

b) O local deverá possuir capacidade compatível com o público estimado para o evento;

c) O espaço deverá contar com instalações sanitárias, energia elétrica, acessibilidade e condições adequadas de segurança;

d) O imóvel deverá estar em boas condições de uso e conservação;

e) O espaço deverá estar disponível nas datas e horários definidos pela Administração Municipal;

f) A contratação deverá observar os requisitos legais aplicáveis à locação de imóvel e realização de eventos públicos.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a adequada execução do evento, segurança dos participantes e atendimento do interesse público.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade apresentada pela Administração Municipal, será necessária a locação de 01 (um) espaço físico destinado à realização da XXXIX Festa Julina de Iomerê.

A quantidade foi definida em razão da necessidade de realização centralizada do evento em espaço único, adequado à estrutura e ao público esperado.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram analisadas possíveis alternativas para realização do evento:

a) Utilização de espaço público municipal: embora represente redução de custos com locação, demandaria investimentos adicionais em estrutura coberta, banheiros, energia elétrica, segurança e logística, elevando significativamente os custos operacionais;

b) Locação de estruturas temporárias: solução que demandaria elevados custos com montagem, desmontagem, cobertura, sanitários e demais estruturas necessárias;

c) Locação de espaço já estruturado: solução que se mostra mais viável técnica e economicamente, considerando que o local já possui infraestrutura adequada para realização do evento.

Diante das alternativas analisadas, a locação do Salão Paroquial da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga apresenta-se como a solução mais vantajosa à Administração, em razão da estrutura disponível, localização, capacidade de atendimento e economicidade.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor da contratação será definida mediante realização de pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado constará no Formulário de Pesquisa de Preços – FPP, que integrará os documentos da contratação.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na Locação do Salão Paroquial e do Pátio da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga para realização da XXXIX Festa Julina de Iomerê.

O espaço deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso, contendo estrutura adequada para atendimento do público e realização das atividades programadas.

A contratada deverá disponibilizar o imóvel nas datas estabelecidas pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas de limpeza, conservação e funcionamento das instalações durante o período de utilização.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, tendo em vista que a locação deverá ocorrer em espaço único, adequado à realização integral do evento.

O parcelamento inviabilizaria a execução da festividade, comprometendo a logística, organização e fiscalização contratual.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca proporcionar estrutura adequada para realização da XXXIX Festa Julina de Iomerê, garantindo segurança, conforto e melhor atendimento à população participante do evento.

Pretende-se ainda promover economicidade à Administração Municipal, evitando custos elevados com montagem de estruturas temporárias e utilização de múltiplos fornecedores.

Além disso, a utilização de espaço já estruturado otimiza os recursos humanos e logísticos necessários à realização do evento.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A Administração Municipal deverá:

a) Definir servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual;

b) Organizar o cronograma de utilização do espaço;

c) Verificar previamente as condições estruturais do imóvel;

d) Realizar alinhamento entre contratante e contratada acerca das responsabilidades durante o período de utilização do espaço.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A presente contratação poderá possuir relação com outras contratações necessárias para realização da XXXIX Festa Julina de Iomerê, como sonorização, decoração, segurança, alimentação e demais serviços relacionados ao evento.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A realização do evento poderá gerar resíduos sólidos decorrentes da participação do público. Como medidas mitigadoras, a Administração Municipal poderá promover ações de coleta adequada de resíduos, destinação correta do lixo produzido e incentivo à conscientização ambiental durante o evento.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, conclui-se que a Locação do Salão Paroquial e do Pátio da Igreja Matriz São Luiz Gonzaga mostra-se adequada e viável para atendimento do interesse público, proporcionando estrutura compatível para realização da XXXIX Festa Julina de Iomerê.

A solução apresenta viabilidade técnica e econômica, além de atender às necessidades da Administração Municipal para realização do evento comemorativo ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Responsável pela elaboração do ETP

Assinado digitalmente
ARACELI MEZZOMO WEIRICH - CPF ***.914.779-**
Em 06/07/2026 às 13:32:23